



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº181/2021-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Pública Municipal Efetiva **MARTINA CLEMENTINO DE ARAUJO FERNANDES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **MARTINA CLEMENTINO DE ARAUJO FERNANDES**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 4650.949- PC/PA e do CPF nº 249.108.801-00, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 03/11/2012 a 03/11/2017, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 27 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM